



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

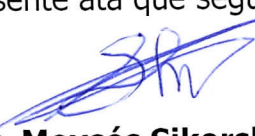
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da oitava reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Controle e Tomada de Contas - COF

realizada aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (19/05/2021). Sob a Presidência do Ver. Moysés Sikorski Neto e com a presença do Vereador Nailson Gonçalves da Silva e do Vereador José Henrique da Silva, havendo número legal, foi dado início aos trabalhos, tendo como pauta: **01)**

Parecer TC-006683.989.16-4 SP – Contas Anuais – Prefeitura Municipal de Miracatu/SP – Exercício 2017 – Prefeito Ezigomar Pessoa Junior.

Após a expedição do Ofício nº 51/201, datado de 26/04/2021 e, tomada ciência sobre as tentativas de notificação do responsável pelas contas, pessoalmente, através de Certidões emitidas por Servidores da Casa, a Comissão decidiu pela publicação da notificação no Diário Oficial do município, em cumprimento ao artigo 290, §3º do Regimento Interno; **02) PLO nº 21/2021** que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Analisada a matéria, a Comissão não encontrou impedimentos e manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto; **03) PLO nº 22/2021** que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R./SP e dá outras providências. Analisada a matéria, a Comissão não encontrou impedimentos e manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto; **PLO nº 23/2021** que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (Programa Prospera Família – Depto. Mun. De Ass. Social e Contratação Temporária – Depto. Mun. Saúde). Analisada a matéria a Comissão decidiu solicitar informações à Prefeitura sobre: a) Quantos Psicólogos existem no Quadro de Pessoal? b) Quantos Assistentes Sociais existem no Quadro de Pessoa? c) É possível aproveitar esses Servidores para atuar no Programa Família Prospera? Em caso de resposta positiva, é possível utilizar o recurso para contratar Médico Pediatra, visto que o Programa propõe o acompanhamento de pessoas em extrema pobreza e com dependentes da primeira infância? d) Quais meios serão utilizados para o preenchimento desses cargos efetivos de motorista e cirurgião dentista para atendimento ao Departamento Mun. De Saúde? Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Ver. Moysés Sikorski Neto
Presidente


Ver. Nailson Gonçalves da Silva
Secretário

Ver. José Henrique da Silva - Membro